MOÇÃO DE PESAR nº 20 /2019 Parintins-AM, 16 de setembro de 2019.

Requeiro nos termos do artigo 70 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **MOÇÃO de PESAR** a família do amigo **MÁRIO FELIPE MORAES JÚNIOR**, pelo seu falecimento ocorrido no dia 11 de setembro de 2019 em Manaus.

Exposição de Motivos (justificativa):

Foi com muita tristeza que recebemos a notícia do falecimento de Mário Felipe Moraes Júnior, 64 anos, que aconteceu na manhã da quarta-feira, 11 de setembro do corrente ano. Felipe Júnior era servidor público, excelente profissional no campo da administração, trabalhou na Secretaria de Planejamento do Município de Parintins no período de 2017 a 2018 e atuava atualmente na Controladoria da Secretaria de Estado de Juventude e Lazer do Estado do Amazonas (SEJEL), era torcedor apaixonado do boi Garantido, pai e esposo exemplar, meu amigo pessoal e compadre. Felipe foi chamado para estar junto ao Pai Celestial, deixando a esposa Ceceliene Raimunda Pedrosa e 5 filhos: Marcela, Mayra, Marcely, Mateus e Bruna. Todos nós sentimos esta grande perda de um profissional competente, amigo fiel, marido dedicado, pai exemplar. Como forma de prestar uma última homenagem é que solicitamos esta Moção de Pesar à família do amigo **MÁRIO FELIPE MORAES JÚNIOR.**

Sala de Sessão da Câmara Municipal em, 16 de setembro de 2019.

FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO
Vereador do (PSDB)

PROTOCOLO
Recebido em 16/09/19
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP